

## PL 3.504/2012

Autor: Ruy Carneiro

Data da 22/03/2012

Apresentação:

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe Ementa:

sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer a responsabilidade dos bancos e instituições prejuízos causados a correntistas financeiras por consumidores em geral em caso de greve ou movimento de

natureza similar.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Forma de

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto** 

Despacho: Defesa do Consumidor;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 03/04/2012